

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 662

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3928 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 95.840,08 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA	1.840,08
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	20.000,00
08.243.4010.2143	Casa de Acolhimento	24.000,00
0868 /3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.000,00
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31.000,00
01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
0800 /3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.301.1001.2008	Transporte de Pacientes	
0808 /3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0832 /4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
10.301.1001.2039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
0795 /3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, fica utilizado recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA	1.840,08
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	94.000,00
08.243.4010.2143	Casa de Acolhimento	
1703 /3.3.90.30.00	Material de Consumo	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2002	Atendimento Odontológico	
0739 /3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de dezembro de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Portarias**PORTARIA Nº. 247, de 01 de dezembro de 2023.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 5011/2023, 5012//2023 e 5331/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Joraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura; e **Srª Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, portadora do RG nº 47.082.735-X e inscrita no CPF nº 449.817.318-09 ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 5011/2023, 5012//2023 e 5331/2023, tendo respectivamente como **objeto: Contratação de Show Artístico para apresentação na Festa do Peão de 2024 com a Dupla Clayton & Romário, Contratação de Show Artístico para apresentação na Festa do Peão de 2024 com a Dupla Pedro Paulo & Alex - PPA, e Contratação de Show Artístico para apresentação na Festa do Peão de 2024 com a Dupla Gustavo Toledo e Gabriel - GTG** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de dezembro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 248 de 04 de dezembro de 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 5442/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Rosana Pereira Bertoni Melo**, portadora do RG nº 21.920.131-6 e inscrita no CPF nº 122.771.768-77, a **SrªDayane Mesquita Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº **5442/2023**, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de podas com caminhão guincho com cesto aéreo** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se



valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de dezembro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 079/2023; Processo Administrativo Nº 4485/2023; Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA ME , inscrita no CNPJ nº 60.122.306/0001-42 (R\$ 226.100,30,) e GMF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.327.420/0001-01 (R\$297.000,00) ,assinado em 29 de novembro de 2023, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 081/2023; Processo Administrativo Nº 4782/2023; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HORA/MÁQUINA E HORA/CAMINHÃO, informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: REGIANE DE LARA FUGIZAWA - ME , inscrita no CNPJ nº 11.384.753/0001-64 (R\$ 166.320,00,)assinado em 29 de novembro de 2023, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br